

APROVADA
PLENÁRIO
Em 06/03/2018
[Assinatura]
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 12:30 hs. Em 06/03/2018
[Assinatura]
VISTO

REQUERIMENTO Nº 011/2018
(Do Vereador Lúcio José)

EXPEDIDO
Ofício nº 023/2018
Em 07/03/2018
[Assinatura]
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, José Euzébio dos Santos Júnior**, solicitando-lhe providências no sentido de realizar fiscalização diária na Rua Golfo de Cook, em face do estacionamento indevido de “caminhões de descarga de mercadoria” que atendem ao Supermercado Litoral, prejudicando a saída de veículos dos prédios localizados na área por trás do referido supermercado, a exemplo do Residencial Água Viva e vizinhos.

Assim, os caminhões de descargas de mercadorias estacionados na rua prejudicam todos os moradores da localidade, entretanto, o Supermercado Litoral, dispõe de uma área de estacionamento privado na mesma rua que não é utilizado para esse fim, servindo de estacionamento para os seus empregados, em prejuízo do regular trânsito de veículos na rua.

Plenário “Luiz de Góes”, em 06 de março de 2018.

[Assinatura]
LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
Vereador - PRP